Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1042 , DE 2023.
(Preponente Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante à Secretária Municipal de Educação – SEMED, solicitando estudos técnicos para melhorias na agilidade da fila de espera de vagas para alunos nos CMEIs, em toda a cidade de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de agosto de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação,

A presente indicação é de extrema importância para liberar e/ou acelerar o processo de vagas para alunos, nos CMEIs da cidade de Cascavel, haja vista que a maioria das famílias trabalham fora para ter uma renda, e não tem com quem deixar os filhos.

A educação é de extrema importância para que a criança tenha um convívio social, aprendendo a se relacionar e a viver em grupo, auxiliando também a desenvolver habilidades fundamentais à formação humana, além das capacidades cognitivas e motoras.

Na certa de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do munícipio.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA